

REQUERIMENTO N° 115/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

APROVADO
Em: 26 / 08 / 25
A FAVOR Franisco Cícero Uchôa Almeida
CONTRA
Assinatura

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, a construção de um Colégio juntamente com uma Creche na comunidade de Nambi de Cima, zona rural, neste Município.

O Vereador **Francisco Cícero Uchôa Almeida**, signatário do partido PSB, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando a construção de um Colégio juntamente com uma Creche na comunidade de Nambi de Cima, zona rural, neste Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 26 de agosto de 2025.

Fco Cícero Uchôa Almeida
Francisco Cícero Uchôa Almeida
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social, cultural e econômico de uma comunidade.

A implantação de escolas no campo promove equidade entre alunos da zona rural e urbana, evitando que moradores do interior sejam prejudicados por falta de oportunidades.

A escola se torna um espaço de convivência, aprendizado coletivo e desenvolvimento de projetos sociais e culturais, valorizando a identidade local, melhorando a qualidade de vida com acesso à educação, os estudantes ampliam suas perspectivas de futuro, podendo alcançar melhores oportunidades de trabalho e renda.

A comunidade de Nambi de Cima, situada na zona rural de Caridade, carece de uma estrutura adequada que atenda, de forma digna e acessível, às crianças e jovens residentes.

A construção de um Colégio proporcionará aos alunos do ensino fundamental e médio melhores condições de aprendizado, evitando deslocamentos longos e cansativos até outras localidades, o que muitas vezes contribui para a evasão escolar.

Já a Creche garantirá um espaço seguro e educativo para as crianças pequenas, auxiliando no desenvolvimento infantil e permitindo que os pais possam exercer suas atividades diárias, sobretudo no trabalho agrícola, com a tranquilidade de saberem que seus filhos estão bem cuidados.

Portanto, a implantação conjunta dessas duas unidades educacionais irá atender de forma ampla e eficaz a comunidade, assegurando o direito à educação de qualidade, previsto no artigo 205 da Constituição Federal, e promovendo a inclusão social, a valorização da infância e o fortalecimento da zona rural.

Francisco Cícero Uchôa Almeida
Francisco Cícero Uchôa Almeida
Vereador - PSB